

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 025/2016/RCDrO

DATA: 13/12/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 17h40

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

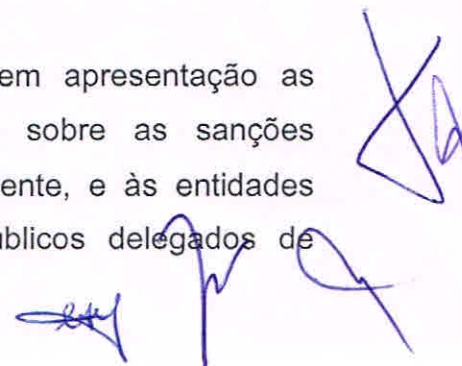
CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, TIAGO LUIZ GLOWASKI.

PAUTA:

- I – APRESENTAÇÃO DAS MINUTAS DE RESOLUÇÕES, QUE DISPÕEM SOBRE AS SANÇÕES APLICÁVEIS PELA AGEPAR AO PODER CONCEDENTE, E ÀS ENTIDADES REGULADAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ.
- II – ACORDÃO TCE/PR RELATÓRIO DE AUDITORIA ECOCATARATAS.
- III – ASSUNTOS DIVERSOS
 - PROCESSO ALEP DEP. TIÃO MEDEIROS

RELATO: I – APRESENTAÇÃO DAS MINUTAS DE RESOLUÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE AS SANÇÕES APLICÁVEIS PELA AGEPAR AO PODER CONCEDENTE E ÀS ENTIDADES REGULADAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA DO PARANÁ.

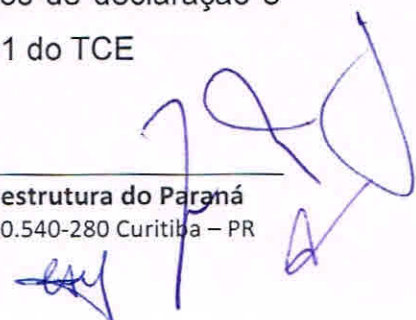
O Senhor Diretor Presidente colocou em apresentação as minutas das resoluções, que dispõem sobre as sanções aplicáveis pela Agepar ao poder concedente, e às entidades reguladas de prestação de serviços públicos delegados de



infraestrutura do paran . Para tanto, o Procurador Jur dico, Dirceu A. Andersen Junior, leu as minutas das Resolu es ao Conselho Diretor que passou a deliberar sobre toda a mat ria apresentada; os Diretores de Fiscaliza o e Qualidade dos Servi os, Sr. Jos  Alfredo Gomes Stratmann e Diretor de Regula o Economia e Financeira, Ney Teixeira de Freitas Guimar es, apresentaram opini o contr ria quanto ao Art. 40 da Resolu o sobre o processo Administrativo Sancionador (*“Art. 40. A imposi o de san o em car ter definitivo importa, conforme o caso, em comunica o ao Tribunal de Contas do Estado e ao Minist rio P blico para apura o de responsabilidade civil e penal”*), submetido a debate e ap s considera es, os demais membros do Conselho Diretor aprovaram por unanimidade as Resolu es, no qual foram encaminhadas para serem numeradas publicadas e adicionadas ao site da Agepar.

II – ACORD O TCE/PR RELAT RIO DE AUDITORIA ECOCATARATAS.

Dando sequ ncia   reuni o o Senhor Presidente colocou em apresenta o o Acord o do Tribunal de Contas do Estado do Paran  - TCE, que tem por objeto o Relat rio de Auditoria efetuado na Concession ria Ecocataratas, onde foi a plen rio no dia 01 de dezembro, e publicado no dia 13 de dezembro de 2016. Ap s a leitura do acord o o Sr. Presidente colocou em discuss o aos demais integrantes do Conselho Diretor, onde o Diretor Jur dico sugeriu o peti onamento do Embargos de Declara o, os demais diretores acataram a sugest o e solicitaram que o processo fosse encaminhado ao Procurador Jur dico para as provid ncias necess rias quanto ao Embargos de declara o e protocoliza o junto ao processo n  398643/11 do TCE




III – ASSUNTOS DIVERSOS**- PROCESSO ALEP DEP. TIÃO MEDEIROS**

Na sequência o Presidente apresentou o protocolo nº14.359.590-0, assunto que requer informações relativas à natureza jurídica da relação entre concessionárias de pedágios e empresas privadas prestadoras de serviços nas cancelas de liberação automática e demais questionamentos, solicitação do Deputado Tião Medeiros e encaminhado pelo Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Plauto Miró para esta agência reguladora. A seguir o Sr. Presidente fez a leitura as respostas de tais solicitações, e passou para os membros do Conselho Diretor que concordaram e aprovaram todo o texto, na sequência o presidente determinou o encaminhamento do protocolado para Assembleia Legislativa do Paraná.

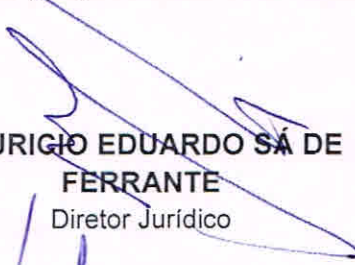
Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a Reunião.


CÉZAR SILVESTRI

Diretor Presidente


JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVESDiretor de Relações Institucionais e de
Ouvidoria
**NEY TEIXEIRA DE FREITAS
GUIMARÃES**

Diretor de Regulação Econômica e Financeira


JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANNDiretor de Fiscalização e Qualidade dos
Serviços
**MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE
FERRANTE**

Diretor Jurídico


TIAGO LUIZ GLOWASKI

Secretário